Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 337/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e, ouvido o soberano Plenário, melhoria a residências de pessoas carentes do Município de Rio das Ostras, a exemplo do que é feito nas melhorias sanitárias através da Secretaria de Bem Estar Social.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária para melhoria das condições dos mais humildes do nosso Município.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2003.

Alcemir Jóia
Vereador autor